

Situação epidemiológica de ocorrência de microcefalias no Brasil, 2015

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a microcefalia é uma malformação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada, para idade e sexo. As microcefalias podem ser causadas por fatores biológicos, genéticos, ambientais, químicos ou físicos (mais informações podem ser obtidas no endereço www.saude.gov.br/svs).

Antecedentes

O Ministério da Saúde está acompanhando a notificação e investigação dos casos de microcefalia em Pernambuco desde o dia 22 de outubro de 2015, quando foi notificado pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE).

No primeiro comunicado, foram notificados 26 casos de neonatos com microcefalia em diferentes hospitais especializados, públicos e privados, de diferentes regiões do estado. Os neonatos apresentavam perímetro cefálico (PC) menor que o esperado para a idade e sexo ao nascer. Na maior parte dos casos, as suturas não se apresentam consolidadas e a fontanela anterior é extremamente pequena, dificultando eventualmente a realização da ultrassonografia transfontanela no período neonatal.

Segundo avaliação preliminar dos neonatologistas, os resultados dos exames clínicos e neurológicos são normais, exceto pela microcefalia. A maioria dos recém-nascidos é a termo ou próximo de termo, com excelente sucção, quase todos em aleitamento materno exclusivo. A ultrassonografia transfontanela apresenta algumas características em comum: microcalcificações periventriculares, hipoplasia de vérnix cerebelar e, em alguns casos, lisencefalia, compatível com algumas ultrassonografias fetais feitas nas genitoras durante a gestação.

Os registros do período de janeiro a setembro de 2015 do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) da SES/PE caracterizam uma mudança no padrão de ocorrência dessa alteração congênita, com elevação da quantidade de casos em comparação aos anos anteriores.

Situação epidemiológica atual

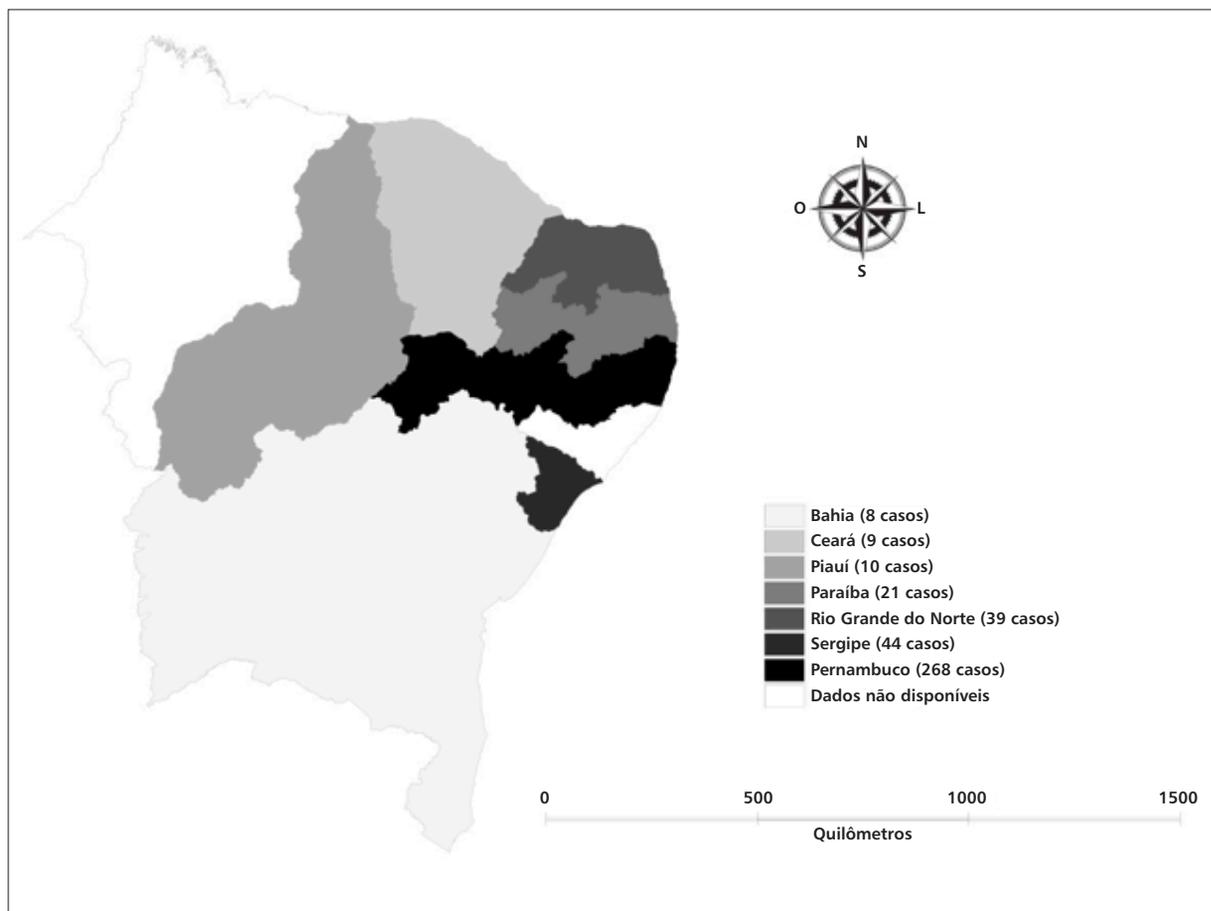
Até 17 de novembro de 2015, às 12 horas, foram notificados à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) um total de 399 casos suspeitos de microcefalia, provenientes de sete estados da região Nordeste, com a seguinte distribuição do número de casos: Pernambuco (268 casos; 67,2%), Sergipe (44 casos; 11,0%), Rio Grande do Norte (39 casos; 9,8%), Paraíba (21 casos; 5,3%), Piauí (10 casos; 2,5%), Ceará (9 casos; 2,3%) e Bahia (8 casos; 2,0%). A distribuição geográfica dos casos é apresentada na Figura 1.

Semanalmente as informações serão atualizadas, por meio de boletim.

Medidas adotadas

A partir da notificação e com base nas informações preliminares, a SVS/MS realizou as seguintes ações:

- o evento foi notificado à OMS em 23 de outubro de 2015, por meio do Ponto de Contato Regional do Regulamento Sanitário Internacional;
- em 26 de outubro de 2015, a SVS/MS participou de reunião com gestores da SES/PE e especialistas. No mesmo dia, integrou-se ao esforço de investigação por meio da Equipe de Resposta Rápida da SVS;
- em 29 de outubro de 2015, a SVS/MS realizou nova avaliação de risco no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e notificou o evento à OMS, classificado como potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), por apresentar impacto grave sobre a saúde pública e por ser evento incomum/inesperado, conforme Anexo II do RSI;
- em 10 de novembro de 2015, a SVS/MS ativou o Centro de Operações de Emergências em



Fonte: Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais de Saúde (atualizado em 17/11/2015 às 12h).
Dados sujeitos a alteração.

Figura 1 – Distribuição espacial dos casos de microcefalia notificados ao Ministério da Saúde. Unidades da Federação da região Nordeste, Brasil, 2015

© 1969. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Comitê Editorial

Antônio Carlos Figueiredo Nardi, Sônia Maria Feitosa Brito, Alexandre Fonseca Santos, Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques, Deborah Carvalho Malta, Elisete Duarte, Fábio Caldas de Mesquita, Geraldo da Silva Ferreira, Gilberto Alfredo Pucca Jr., Márcia Beatriz Dieckmann Turcato, Marcos da Silveira Franco, Maria de Fátima Marinho de Souza.

Equipe Editorial

Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviço/SVS/MS: Giovanini Evelim Coelho e Wanderson Kleber de Oliveira (Editores Científicos) e Izabel Lucena Gadioli (Editora Assistente).

Colaboradores

Flávia Caselli Pacheco (CGVR/DEVIT/SVS), Giovanni Vinícius Araújo de França (CGVR/DEVIT/SVS), Isabela Ornelas Pereira (CGPNCD/DEVIT/SVS), Jaqueline Martins (CGPNCD/DEVIT/SVS), João Roberto Cavalcante Sampaio (CGVR/DEVIT/SVS), Juliana Souza da Silva (CGPNCD/DEVIT/SVS), Lúvia Carla Vinhal (CGPNCD/DEVIT/SVS), Maria Luiza Lawinsky Lodi (CGVR/DEVIT/SVS), Marília Lavocat Nunes (CGVR/DEVIT/SVS), Matheus de Paula Cerroni (CGPNCD/DEVIT/SVS), Patricia Miyuki Ohara (CGVR/DEVIT/SVS), Priscila Leal Leite (CGPNCD/DEVIT/SVS), Robson Bruniera de Oliveira (CGVR/DEVIT/SVS), Suely Nilsa Guedes de Sousa Esashika (CGVR/DEVIT/SVS).

Secretaria Executiva

Raíssa Christófaro (CGDEP/SVS)

Projeto gráfico e distribuição eletrônica

Núcleo de Comunicação/SVS

Diagramação

Thaís Abreu Oliveira (CGDEP/SVS)

Revisão de texto

Maria Irene Lima Mariano (CGDEP/SVS)

Saúde Pública no âmbito do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública, disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/07/plano-de-resposta-emergencias-saude-publica-2014.pdf>

- em 12 de novembro de 2015, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tendo em vista alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil, com base no Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Recomendações

O Ministério da Saúde orienta às gestantes:

- terem a sua gestação acompanhada em consultas pré-natal, realizando todos os exames recomendados pelo seu médico;
- não consumirem bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de drogas;
- não utilizarem medicamentos sem a orientação médica;
- evitarem contato com pessoas com febre, exantemas ou infecções;
- adotarem medidas que possam reduzir a presença de mosquitos transmissores de doenças, com a eliminação de criadouros (retirada de recipientes que tenham água

parada e cobertura adequada de locais de armazenamento de água);

- protegerem-se de mosquitos, adotando medidas como manutenção de portas e janelas fechadas ou teladas, uso de calça e camisa de manga comprida e utilização de repelentes indicados para gestantes.

Até que se esclareçam as causas do aumento da incidência dos casos de microcefalia na região Nordeste, as mulheres que planejam engravidar devem conversar com a equipe de saúde de sua confiança. Nessa consulta, devem avaliar as informações e riscos de sua gravidez para tomar a sua decisão.

O atendimento das crianças que nasceram com microcefalia vem sendo realizado nos serviços de atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível local.

Aos gestores e profissionais de saúde, serão divulgadas oportunamente orientações a respeito da comunicação imediata à SVS/MS dos casos de microcefalia, por meio de nota técnica.

Para outros esclarecimentos, deve-se entrar em contato com o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs), por meio do seguinte endereço eletrônico: coes.microcefalia@saude.gov.br